

# ‘Trem-Bala’: 2ª desapropriação

Segundo lote abrange glebas de 27 mil m<sup>2</sup> nos municípios de Valinhos, Louveira e Jundiaí

Por Raquel Valli

O governo do estado de São Paulo autorizou a Concessionária TIC Trens a realizar a desapropriação do segundo lote de áreas destinadas à construção do Trem Intercidades, popularmente conhecido como ‘Trem Bala’, que ligará Campinas à Capital paulista. A liberação abrange glebas que somam 27 mil metros quadrados, situados ao longo da linha férrea, nos municípios de Valinhos, Louveira e Jundiaí.

A concessionária é responsável pela execução do projeto e pelos custos das desapropriações, que podem ocorrer por via amigável ou judicial. O Secretário de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo, Rafael Benini, assinou a autorização permitindo à empresa recorrer à Justiça em caráter de urgência caso os processos se tornem litigiosos.

O cronograma estabelece o início das obras para este primeiro semestre de 2026 e a operação comercial para 2031.

O sistema ligará o Pátio Ferroviário de Campinas à Estação Água Branca, em São Paulo, com tempo de viagem estimado em 64 minutos. O trem atingirá velocidade de 140 km/h com capacidade para transportar 860 passageiros por viagem, e tarifa prevista a R\$ 64. O projeto de R\$ 14 bilhões contempla ainda a implantação do Trem Intermetropolitano, com paradas em Valinhos, Vinhedo e Louveira.

O serviço terá trajeto de 33 minutos, velocidade entre 44



Estação do Trem Intercidades em Campinas será construída no Pátio Ferroviário da cidade

km/h e 80 km/h, capacidade para 2.048 passageiros e ticket a R\$ 14,05. A concessão inclui ainda a operação da Linha 7-Rubi entre a Estação Barra Funda e Jundiaí.

## Recursos

Em janeiro, o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, autorizou a concessio-

nária a captar R\$ 7,86 bilhões por meio do mercado financeiro. O montante autorizado corresponde a cerca de 50% do valor total estimado para a execução do projeto. A justificativa da União para a liberação é de que o trem é prioritário dentro do setor de infraestrutura e mobilidade urbana. Por isso, permitiu ao consórcio

captar o recurso por meio de debêntures incentivadas.

## Debêntures

São um mecanismo de empréstimo, que funciona como alternativa aos financiamentos bancários tradicionais. Permite que empresas financiem projetos — como a construção do ‘trem-

-bala’ — por meio da emissão de títulos de dívida.

Na prática, a companhia fragmenta o montante total de que necessita em unidades menores, disponibilizando-as para aquisição por pessoas físicas ou investidores institucionais, como fundos de pensão. Ao adquirir uma debênture, o investidor vira credor da empresa emissora.

Em troca do recurso, a companhia compromete-se a pagar juros periódicos, e o aporte principal é devolvido (ao proprietário do título) ao final de um prazo determinado por contrato.

A debênture, entretanto, é diferente de uma ação, porque, no caso das ações, ao invés de se tornar credor, o financiador se torna proprietário de uma fração da companhia.

## Debêntures Incentivadas

Já as debêntures incentivadas são um investimento mais atraente do que as debêntures ‘comuns’ porque o lucro, ou seja, os juros que se recebe, são isentos de Imposto de Renda (um ‘presente’ do Governo Federal para incentivar o projeto - no caso, a ferrovia).

Para o credor, a vantagem é ter lucro sem pagar imposto; para a empresa, conseguir recursos mais baratos; e, para o governo, que o projeto possa sair do papel.

## A companhia

A concessionária responsável pelo projeto, a TIC Trens, é formada pelas empresas Comporte e CRRC.

# Pagamento do “Descongela” começa em março

Fernanda Sunega/ Prefeitura de Campinas

A Prefeitura de Campinas anunciou que vai iniciar a aplicação das regras previstas na Lei Complementar nº 226, conhecida como “Lei do Descongela”. A medida restabelece a contagem do tempo de serviço que havia sido suspensa durante a pandemia de Covid-19. Os critérios foram apresentados pelo vice-prefeito, Wanderley de Almeida, ao Sindicato dos Servidores Municipais.

## Quantidade de servidores

A aplicação da lei resultará no reajuste nos vencimentos dos servidores e também na Licença Prêmio e 6ª Parte. Segundo levantamento feito pela Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, 6.942 servidores terão impacto no Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e 302 na 6ª parte. O impacto financeiro será de R\$ 17 milhões por ano.

“Os novos valores decorrentes dessa atualização passam a ser considerados a partir da vigência da lei federal, sancionada em janeiro deste ano, com reflexos na folha de pagamento a partir de março”, explicou o vice-prefeito.

“Em abril, os servidores receberão o adicional atualizado mais os valores de janeiro e fevereiro deste ano”, completou.

Os servidores da Saúde e da Secretaria de Segurança Pública continuaram, conforme previsão da Lei Federal, tendo direito à contagem de tempo de forma ininterrupta, por isso não serão impactados pela medida.

## Análises

O entendimento da Administração Municipal é o mesmo que vem sendo aplicado por outras prefeituras e entes públicos em relação à lei. A implementação da medida foi precedida de análises

técnicas das áreas responsáveis pela gestão de pessoas, jurídica e pelas finanças do município, a fim de assegurar o cumprimento da legislação e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

## Aposentados e pensionistas

O Camprev (Instituto de Previdência Social do Município de Campinas) está realizando o levantamento dos servidores que poderão ser beneficiados e o impacto financeiro da medida.

## Descongela

A legislação federal determina a retomada da contagem do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, que havia sido interrompida pela Lei Complementar nº 173, editada no contexto das medidas fiscais adotadas durante a crise sanitária.



Explicação foi feita pelo vice-prefeito, Wanderley de Almeida